

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021/PMC**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2021/PMC**

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços Originário do Pregão Eletrônico SRP nº 080/2021/PMC**, processo administrativo nº **2021/7/8595**, nos termos das condições previstas no edital, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

**VR3 EIRELI**, com sede na Tv: WE 42 nº 102 - Cidade Nova - Ananindeua/PA, CEP: 67.133.810, Telefone: (91) 3235/0928/3235-3224/99207-1059, inscrita no CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15, e-mail: construmaq@terra.com.br, representada neste ato pelo Sr. José Felipe Ayres Pereira, brasileiro, procurador, portador da carteira de identidade nº 1.716.938 e CPF nº 025.098.572-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento fornecimento de todo o material e infraestrutura necessários, que serão utilizados durante a programação de eventos comemorativos e educacionais, culturais e esportivos a serem realizados no município de Castanhal/Pará, **por um período de 12 (doze) meses**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 080/2021** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integram a presente Ata, a **PMC**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Primeiro** – Qualquer órgão ou entidade poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados em tabela anexa a esta ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SUPRI mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

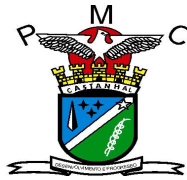
**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO**

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal deverá constar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, ou órgão participante, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.3.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

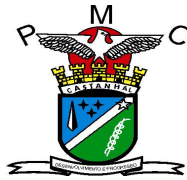
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) Não receber Nota de Empenho;

d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

**9.1** A presente **Ata de Registro de Preços** terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

**9.2** Durante o prazo de vigência da Ata, a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA não fica obrigada a firmar contratações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A presente Ata será divulgada com publicação no DOM.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**11.1** Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.
- e) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 033/2021 o Sr. Edmilson Lopes Lima, Matrícula nº 210944-3, Fiscal titular e Maria Jacilene Pires Andrade, Matrícula nº 212591-8, Fiscal suplente como representantes da Secretária de Cultura de Castanhal - SECULT, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

**11.2** Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

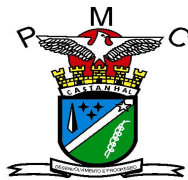
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**13.2.1** Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

**13.2.2.** Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.

**13.2.2.1.** A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

**13.2.2.2.** A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

**13.2.3.** A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

**13.2.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

**13.3.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.4.** A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 080/2021** e a proposta da empresa.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**15.2.** E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **PMC** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Castanhal/PA, 23 de novembro de 2021

**PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**  
Prefeito Municipal

**SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES**  
Pregoeira

**VR3 EIRELI**  
CNPJ: 12.507.345/0001-15

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 080/2021.

Empresa: VR3 EIRELI; C.N.P.J. nº 12.507.345/0001-15, estabelecida à RUA TAPAJÓS, Nº100, COQUEIRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, C.P.F. nº 025.098.572-15.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00042 | ATRAÇÕES NACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 10.00      | 40.000,000     | 400.000,00  |
| 00006 | BANHEIRO QUÍMICO - tipo standart                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 300.00     | 233,000        | 69.900,00   |
|       | BANHEIRO QUÍMICO:em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                |             |
| 00016 | TENDA ABERTA 5m X 5m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DIA     | 50.00      | 683,320        | 34.166,00   |
|       | TENDA ABERTA 5m X 5m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. ú Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00041 | SERVIÇO DE MINI-TRIO ELETRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIA     | 30.00      | 3.000,000      | 90.000,00   |
|       | SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                |             |
| 00028 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIA     | 40.00      | 1.750,000      | 70.000,00   |
|       | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: 6-lâmpadas par 64 8-par led de 3w 02-refletores mini brutes 01? maquinas de fumaça 06- moving head beam 01 - mesa de luz digital pilot 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |             |
| 00031 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DIA     | 40.00      | 750,000        | 30.000,00   |
|       | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02: 10- Refletores HTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |                |             |
| 00034 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DIA     | 30.00      | 3.333,300      | 99.999,00   |
|       | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32) 01-processador digital 01-notebook 4- caixas de subgrave com 02 falantes de 18? 8- caixas de alta frequência line array DAS sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO) 4- monitores (DAS, ELETROVOICE) - MICROFONES E ACESSÓRIOS - BACKLINES: 01- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender) 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10? + 1x15?(Meteoro, Hatke, Galien krueger)                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 00011 | PALCO PEQUENO 6M X 6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DIA     | 30.00      | 3.233,330      | 96.999,90   |
|       | PALCO PEQUENO 6m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1- polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. ú Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em |         |            |                |             |

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |           |            |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------|
|       | fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |           |            |
| 00009 | PALCO GRANDE 12M X 10M DIA<br>PALCO GRANDE 12m X 10m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. ú Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. ú As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. | 30.00  | 5.633,300 | 168.999,00 |
| 00008 | CAMARIM - 4X4M DIA<br>CAMARIM -4 X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15.00  | 1.107,220 | 16.608,30  |
| 00036 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA LIVE DIA<br>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA LIVE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32 ) 01-notebook - MONITOR (PALCO) 4- monitores (DAS, ELETROVOICE) - MICROFONES E ACESSÓRIOS - BACKLINES: 01-amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender) 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10? + 1x15?(Meteoro, Hatke, Galien krueger)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30.00  | 2.333,330 | 69.999,90  |
| 00003 | CAMAROTE METRO<br>CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guardacorpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500.00 | 400,000   | 200.000,00 |
| 00010 | PALCO MÉDIO 10m X 08m DIA<br>PALCO MÉDIO 10m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. ú Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.    | 30.00  | 3.366,600 | 100.998,00 |
| 00040 | LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 KVA, trifásicos DIA<br>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20.00  | 3.000,000 | 60.000,00  |

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------------|
|       | transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |           |            |
| 00029 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 DIA<br>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 COM: 8- par led de 3w 01? máquinas de fumaça 04- moving head beam 01 - mesa de luz digital pilot 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40.00 | 1.250,000 | 50.000,00  |
| 00021 | TELÃO CONVENCIONAL DIA<br>TELA CONVENCIONAL: 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2m em lona, com projetor de 2000 anseles, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20.00 | 500,000   | 10.000,00  |
| 00005 | PÓRTICO UNIDADE<br>PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20.00 | 500,000   | 10.000,00  |
| 00037 | SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO PARA LIVE DIA<br>SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO PARA LIVE COM: 04- Câmeras Full HD 4K (Sony, Panasonic, JVC), 1 ilha de corte de transmissão, 2 computadores, 4 softbox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30.00 | 2.333,330 | 69.999,90  |
| 00023 | TELÃO DE LED: 01 painel de led 5X3m DIA<br>TELÃO DE LED: 01 painel de led 5X3m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20.00 | 2.900,000 | 58.000,00  |
| 00026 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 DIA<br>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 12- lâmpadas par 64 04? ribaltas 16- par led de 3w 04-refletores mini brutes 02 ? máquinas de fumaça 4-Stroboled 16- moving head beam 01-mesa de luz digital Avolite 01-Sistema de dimer digital DMX com 12 canais de 4kwa: 01-Grid para o palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30.00 | 4.920,000 | 147.600,00 |
| 00039 | LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA DIA<br>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores. | 20.00 | 2.000,000 | 40.000,00  |
| 00033 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE DIA<br>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32) 01-processador digital 01-notebook 6- caixas de subgrave com 02 falantes de 18? 12- caixas de alta frequência line array DAS sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO) 6- monitores (DAS, ELETROVOICE) - MICROFONES E ACESSÓRIOS - BACKLINES: 01- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender) 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10? + 1x15?(Meteoro, Hatke, Galien krueger)                                                                                                                                                                                               | 30.00 | 5.000,000 | 150.000,00 |
| 00020 | 02 SKY PAPER MÁQUINA DE PAPEL DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20.00 | 350,000   | 7.000,00   |
| 00017 | TENDA ABERTA 6m X 06m DIA<br>TENDA ABERTA 6m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. ú Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30mm), contraventados em tubos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50.00 | 833,320   | 41.666,00  |

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |            |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
|       | metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |            |            |
| 00002 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA METRO<br>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA (Linear/Dia): Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, com 4 lances, sendo 25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500.00   | 400,000    | 200.000,00 |
| 00035 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PARA PALESTRA DIA<br>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PARA PALESTRA: 01-Mesa de som analógica de 8 canais (behringer, Yamaha ) 01-notebook 2- caixas ativas com falante de 12" ou 15" (DAS, Eletrovoice, JBL), MICROFONES E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30.00    | 1.000,000  | 30.000,00  |
| 00014 | PRATICÁVEIS PARA SEGURANÇA E FILMAGEM DIA<br>PRATICÁVEIS PARA SEGURANÇA E FILMAGEM: Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 2,00m x 2,00m x 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. Revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 40.00    | 100,000    | 4.000,00   |
| 00044 | APARELHAGENS SONORAS DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20.00    | 10.000,000 | 200.000,00 |
| 00043 | ATRAÇÕES REGIONAIS SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40.00    | 5.000,000  | 200.000,00 |
| 00032 | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE DIA<br>SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, Digi SC48 ) 01- multicabo de 48 canais com 50 metros + splinter 01-processador digital 01-notebook 12-caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 20-CAIXAS de alta frequência line array (DAS, JBL) sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e cabos e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som digital (X32 behringer, Yamaha LS9, Midas M32, MCL7, PM5D, DigiSC48) 01-processador digital para o sidefill 01- sidefill LR com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 4 Caixas line array DAS 8-monitores (DAS,ELETRVOICE) - MICROFONES E ACESSÓRIOS - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra (Jazz Chorus Meteoro, Marshall, fender twin reverb) 01- amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" ?(Hatke, Galien krueger | 30.00    | 8.333,300  | 249.999,00 |
| 00004 | DISCIPLINADORES - ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA METRO<br>DISCIPLINADORES: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 - polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.                                                                                                                                                | 1,500.00 | 20,000     | 30.000,00  |
| 00015 | TENDA ABERTA 4m X 4m DIA<br>TENDA ABERTA 4m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.00    | 533,320    | 26.666,00  |
| 00022 | TELÃO DE LED: 01 painel de led 4X2m DIA<br>TELÃO DE LED: 01 painel de led 4X2m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de video, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20.00    | 1.900,000  | 38.000,00  |
| 00007 | HOUSE MIX - 4x4m DIA<br>HOUSE MIX - 4 X 4M: Com montagem e desmontagem em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30.00    | 133,300    | 3.999,00   |

CASTANHAL



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |           |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------|
|       | estrutura tubular metálica, com piso 0,10m de altura em compensado ante derrapante, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |           |            |
| 00001 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA METRO<br>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA (Linear/Dia): Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, com 4 lances de escada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500.00 | 200,000   | 100.000,00 |
| 00030 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 DIA<br>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01: 20- par led de 3w 01 - mesa de luz digital pilot 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40.00  | 750,000   | 30.000,00  |
| 00038 | LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE DIA<br>MÍNIMA DE 100 KVA<br>LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores. | 30.00  | 1.666,600 | 49.998,00  |
| 00013 | PASSARELA - metro/quadrado DIA<br>PASSARELA - (Metro/Quadrado) -Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 2,00m e 1,00m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50.00  | 88,120    | 4.406,00   |
| 00019 | CARRETA PALCO - MED. 12M x 6M DIA<br>CARRETA PALCO - Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1m60cm de altura, piso em estrutura metálica e compensado de 20mm, revestido de carpete, teto em estrutura metálica e cobertura de lona, guarda corpo lateral, camarim de 2m20cm de largura por 2m40cm de comprimento c/ar condicionado, piso em madeira emborrachada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10.00  | 8.300,000 | 83.000,00  |
| 00012 | TORRE PARA SONORIZAÇÃO DIA<br>TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus ? Q30 em Alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 40.00  | 533,250   | 21.330,00  |
| 00027 | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 DIA<br>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 12- lâmpadas par 64 04 ? ribaltas 12- par led de 3w 02- refletores mini brutes 01 ? máquinas de fumaça 08- moving head beam 04- stroboled 01 - mesa de luz digital avolite 01-Grid para o palco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40.00  | 4.000,000 | 160.000,00 |
| 00024 | TELÃO DE LED: 01 painel de led 7X3m DIA<br>TELÃO DE LED: 01 Painel de 7X3m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.00  | 4.250,000 | 85.000,00  |
| 00025 | TELÃO DE LED: 01 Testeira de painel de 5X1m DIA<br>TELÃO DE LED: 01 Testeira de painel de 5X1m em led de alta resolução (10mm), indoor, com processador de vídeo, estrutura de box em cessórios, computador com sistema de projeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20.00  | 1.000,000 | 20.000,00  |
| 00018 | TENDA ABERTA 10m X 08m DIA<br>TENDA ABERTA 10m X 08m : tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50.00  | 1.433,320 | 71.666,00  |

CASTANHAL

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
Prefeitura Municipal de Castanhal



VALOR TOTAL R\$ 3.700.000,00